




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 19/10/2020.

Ao décimo nono dia do mês de outubro de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Apresentação da carteira de investimentos do Camprev; Pauta 4: Assuntos gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas. Pauta 3: Os conselheiros se reuniram virtualmente via plataforma Zoom, juntamente com o Conselho Municipal de Previdência, a Assessora de Investimentos Andreia Bertoluzzi, representando o Diretor-Presidente do Instituto, e o Diretor Financeiro Elias Cruz, para serem apresentados à carteira de investimentos do Instituto. O consultor de investimentos Ronaldo de Oliveira iniciou a apresentação demonstrando que as atuais rentabilidades da renda fixa estão atuando em patamares negativos, o que pode afetar o cálculo atuarial do Camprev tendo em vista que a meta de retorno de 4% ao ano estaria comprometida, sugerindo dessa forma uma atuação mais agressiva especialmente no mercado externo e em renda variável/mercado de ações, apostando em uma maior diversificação da carteira de investimentos do Camprev. Foi apresentado detalhes a respeito da carteira de investimentos do Instituto, frisando limites que estavam acima da resolução, porém que foram investidos antes da alteração da mesma. Foram demonstrados os impactos da pandemia do coronavírus na carteira do Instituto e que anteriormente à pandemia a meta atuarial vinha sendo superada de forma consistente pela carteira de investimentos. O conselheiro Nivaldo do CMP questionou se caso o Camprev tivesse uma consultoria anteriormente as perdas causadas pela pandemia não seriam menores. O conselheiro Sidney do CMP questionou se o investimento no exterior não seria arriscado devido à variação cambial e uma possível valorização da moeda brasileira e o quanto a taxa de retorno em investimentos no exterior não era causada pela desvalorização do Real frente ao Dólar, o consultor Ronaldo de Oliveira argumentou que os fundos no exterior teve um ganho duas vezes, uma pela rentabilidade das empresas estrangeiras e outra pela maior valorização do Dólar. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

Luís Carlos dos Santos

